

Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Instituto de  
Economia  
Industrial**

**Boletim de  
Conjuntura  
Industrial**

VOL. 3 N°2 ABR/83

## EDITORIAL: O FMI E O PAÍS REAL

O segundo semestre de 1982 assistiu ao avanço acelerado da crise financeira internacional associada a uma sucessão de insolvências e a retração dos fluxos financeiros internacionais. Em meio ao quase pânico e a retração da maioria das instituições financeiras privadas, o Fundo Monetário Internacional foi guindado a um papel de proa nas tarefas de reorganizar o sistema de pagamentos, restabelecer os créditos internacionais e aportar recursos adicionais de longo prazo aos devedores. Por ironia, este papel de coordenação (com o auxílio de outras instituições como o FED e o BIS) foi delegado ao FMI no auge de um processo de marginalização da instituição: ainda em abril de 1982, o World Financial Markets, num artigo intitulado "O papel limitado do FMI", advertia que "Os bancos comerciais, têm, portanto, que entender que eles dependem apenas deles mesmos, no que se refere aos empréstimos internacionais, porque o Fundo não é mais um catalizador para ajustamentos imediatos dos países com grandes déficits"...

O súbito relançamento do FMI nos meses que se seguiram ao colapso mexicano foi acompanhado de declarações acerca de mudanças ocorridas na "filosofia" da instituição - que passava a ganhar rótulos de mais flexível, menos ortodoxa, etc. Procurava-se com isto quebrar as resistências internas, presentes em muitos países ao receituário do FMI. No Brasil, em particular, o anúncio de que o país recorreria às linhas de crédito ampliadas daquele organismo, fêz-se acompanhar de reiterados pronunciamentos sobre o caráter brando das condicionalidades exigidas pelo FMI.

A nova postura atribuída à instituição não transparece contudo na Carta de Intenção assinada pelo governo brasileiro após sucessivos entendimentos com a missão do Fundo. Pelo contrário, a mais velha e obstinada ortodoxia, encontra-se flagrantemente presente nos compromissos assumidos naquela carta. Com efeito, o programa de ajustamento da economia proposto no documento repousa sobre os seguintes pilares:

- Manejo de instrumentos tradicionais da política econômica, com intuito reconhecidamente contracionista. A redução acelerada do déficit público através da eliminação de subsídios, da elevação dos preços dos bens e serviços oferecidos pelo setor público, e do corte nos gastos de investimento e custeio desempe-

nharia aí um papel fundamental. A ela caberia, propiciar a elevação da poupança interna (pública), e contribuir para a redução da expansão monetária, para o equilíbrio do balanço de pagamentos, e para a redução da inflação. A implementação de uma tal política fiscal, complementada por uma política creditícia igualmente severa, resultaria em uma redução de 3,5% do PIB em 1983, segundo cálculos da equipe do FMI; (\*)

- Mudança nos preços relativos da economia, no sentido de fornecer a produção de bens e serviços "tradables", com o intuito de melhorar o balanço comercial. Para isto seria necessária uma desvalorização real do cruzeiro, a qual seria, entretanto, gradual, através de mini-desvalorizações que ultrapassassem a taxa de inflação interna em 1% a cada mês. Ainda no que toca ao câmbio, o governo comprometia-se a eliminar progressivamente as práticas heterodoxas. Assim, no 1º ano do acordo seriam suprimidas as restrições de "menor impacto" (como as limitações às remessas de royalties, o imposto de renda progressivo sobre as remessas de lucro, impostos de exportação, etc.), ficando para os dois anos subsequentes a retirada das proibições e restrições quantitativas sobre as importações, bem como do IOF de 25% sobre as operações de câmbio para a importação;
- Retração de participação do Estado na economia, com base na crença de que tal interferência seria responsável por ineficiências e distorções, a serem superadas pela liberalização da economia.

Este conjunto de propósitos, detalhados ao longo da Carta e do Memorando Técnico de Entendimento, encontram-se sintetizados com clareza no parágrafo 4º do primeiro documento: "A estratégia básica deste programa é aumentar significativamente a poupança interna, especialmente no setor público, e tornar a economia mais eficiente, o que será alcançado através do alinhamento nos preços relativos entre os vários setores da economia, da eliminação de subsídios e da redução da intervenção direta e indireta do Governo na economia".

---

(\*) Veja-se o relatório da missão do FMI em "O Estado de São Paulo" de 19/02/83, p. 25.

Os compromissos assumidos representaram, uma radicalização da política econômica que vinha sendo tentada desde finais de 1980 - época em que as autoridades da área econômica já buscavam um aval implícito do Fundo para garantir a ampliação do influxo de recursos financeiros externos. Frente a cada quadro, a maxidesvalorização (de 30%) do cruzeiro decretada um mês e meio após a assinatura da Carta, apenas completaria a obra, enquadrando-se insofismavelmente à política econômica praticada pelo governo, no figurino clássico do FMI.

Entretanto, à medida em que se arrematava a costura ortodoxa, as pressões da realidade começavam a provocar rupturas em seu tecido, o que pode ser visto pelo menos por 3 ângulos:

I. No campo da política cambial havia o compromisso explícito na Carta, de eliminação por etapas das restrições cambiais. Entenda-se: a extinção das proibições e restrições quantitativas às importações e unificação do câmbio. Caso houvesse uma depreciação real efetiva do cruzeiro em relação às moedas dos principais parceiros comerciais do Brasil (por ex.:, se o dólar se desvalorizasse em relação às moedas européias e japonesas, em vez de se modificar o sistema de mini-desvalorizações acima do INPC, aproveitar-se-ia para suprimir mais rapidamente as mencionadas restrições (parágrafo 25 da Carta).

A maxidesvalorização do cruzeiro com relação ao dólar representou uma grande depreciação da taxa real efetiva do câmbio (i.e., em relação a uma cesta de moedas significativas). Disto não resultou, porém, nem a eliminação das proibições e restrições quantitativas às importações, nem a extinção dos impostos cambiais. Pelo contrário, o que se observou foi mesmo uma diferenciação ainda maior no espectro das taxas de câmbio, com a introdução de novas alíquotas de IOF para a importação, e novos impostos de exportação. Assim é que hoje dispomos de um complexo de taxas de câmbio, entre as quais podemos destacar:

- a) Importação de petróleo: "dólar petróleo", atualmente 60% da taxa oficial;
- b) Exportação de café: taxa oficial - confisco cambial (percentual variável por não se tratar de um imposto ad valorem);
- c) Exportação de produtos primários: taxa oficial - 5% a 20%, depen -

dendo do produto (imposto de exportação);

- d) Importação de carvão mineral e barrilha, exportação de manufaturos, operações financeiras e turismo: taxa oficial;
- e) Importação de produtos da ALADI: taxa oficial + 12%;
- f) Importação de matérias primas selecionadas: taxa oficial + 15%;
- g) Importação de bens de capital, bens de consumo e algumas matérias-primas: taxa oficial + 25%.

II. Diante dos rumos que vêm tomando as relações econômicas internacionais, os acordos bilaterais de comércio — que haveriam de ser abolidos — vêm se revelando inevitáveis. De fato, o recrudescimento do protecionismo por toda parte, a escassez de reservas internacionais em poder dos parceiros subdesenvolvidos (que vinham se destacando até 1981 como o mercado mais dinâmico para as exportações brasileiras), e o fato dos déficits comerciais do país estarem altamente concentrados nos exportadores de petróleo, são todos eles fatores que convergem no sentido do reforço destes acordos. Além do que, não é demais acrescentar, através de tais convênios prepara-se minimamente o país para a eventualidade de uma ruptura maior do sistema financeiro internacional.

III. Tendo desativado progressivamente o CIP em finais de 1980 e durante 1981, as autoridades da área econômica reafirmam este propósito liberalizante na Carta, comprometendo-se inclusive a completar a tarefa com o reajuste dos preços de "alguns produtos rurais e de certos bens e serviços fornecidos pelo setor público", que continuavam sendo controlados, e cujos preços não haviam acompanhado a evolução dos respectivos custos (parágrafo 12 da Carta). Tornou-se imperativo, contudo, após a maxi, o retorno ao controle de preços. Estabeleceu-se assim o teto de 90% do INPC para o reajuste dos preços de 273 produtos industriais, por um período de 6 meses — o que naturalmente poderá ser prorrogado por outros períodos.

Tudo o que precede parece sugerir que a tradição da política econômica brasileira, apoiada em características da economia, e entranhada na estrutura institucional do país, reage à ortodoxia, burlando e redefinindo a receita do Fundo. O curto período transcorrido entre a assi

natura da Carta e o envio do adendo à mesma, foi o bastante para que surtisse vários "desvios" entre a intenção e o gasto. Estes desvios não implicam, em regra, a adoção de novas práticas. O câmbio múltiplo, os acordos bilaterais, e o controle de preços são parte integrante do "país real" que a ortodoxia pretende ignorar. O preço desta resistência é, porém, enorme: para a política econômica, condenada ao zigue-zague; para as autoridades, levadas ao descrédito; e sobretudo, para a economia, que mergulhada em incertezas, não tem como reagir à crise que a consome.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL**

Av. Pasteur, 250 - C.P. 58028  
CEP 22.290 - Rio de Janeiro - Tel.: 295-4295